

São Paulo, 26 de janeiro de 2024.

**Aos**

**Ilustríssimos Senhores Associados da  
Turnaround Management Association do Brasil – TMA Brasil (“Associação”)**

Prezados Associados,

Nos termos dos artigos 12 e seguintes do Estatuto Social da Associação, convocamos Vossas Senhorias para comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária** (“AGO”) a ser realizada, em primeira convocação, no dia **26 de março de 2024, às 18h** e, em segunda convocação, no dia **26 de março de 2024, às 19h**, na sede da Associação, localizada na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 550, CEP 04571-000, São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- (i) Leitura, discussão e aprovação das contas e balanço relativos ao exercício 2023;
- (ii) Deliberação e aprovação do orçamento preparado pela Diretoria e submetido pelo Conselho de Administração; e
- (iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Informamos que, em 28 de novembro de 2023, foram eleitos, nos termos do art. 20, parágrafo quinto do Estatuto Social, os seguintes membros do Conselho de Administração da Associação, os quais tomarão posse juntamente com os demais membros do Conselho de Administração a serem eleitos por meio da AGO, para um mandato unificado de 2 (dois) anos:

- (i) Luiz Fabiano Silveira Saragiotto – Presidente
- (ii) Joice Ruiz Bernier - Vice-Presidente
- (iii) Adriana Maria Cruz Dias de Oliveira
- (iv) André Moraes Marques
- (v) André Taidy Amoroso Suguíta
- (vi) Luciana Santos Celidonio
- (vii) Luiz Cláudio Salgueiro Galeazzi
- (viii) Marcelo Barbosa Sacramone
- (ix) Márcia Yagui
- (x) Rafael de Amorim Fritsch

Os interessados em se candidatar à eleição de membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal deverão encaminhar suas chapas para eleição dos demais membros do **Conselho de Administração**, compostas por 10 (dez) membros, sendo 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes, assim como os currículos dos respectivos membros e eventuais propostas de gestão por tais chapas, se aplicável, e os nomes dos candidatos a membros do **Conselho Fiscal** e seus respectivos currículos, deverão ser encaminhadas aos cuidados de Graziela Amaral, pelo e-mail: [gerencia.executiva@tmabrasil.org](mailto:gerencia.executiva@tmabrasil.org), até **15 de fevereiro de 2024**.

As chapas deverão cumprir os requisitos constantes do Estatuto Social da Associação, bem como observar as seguintes exigências de qualificação mínimas fixadas pelo Conselho de Administração: (i) ter ao menos um membro que atue preponderantemente como administrador judicial, (ii) ter pelo menos 3 (três) membros que sejam advogados; (iii) ter pelo menos 3 (três) membros que atuem como assessores financeiros e/ou tenham formação e atuação em finanças. Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na AGO poderão ser encaminhados até o dia **06 de março de 2024**, para o endereço da Associação, aos cuidados de Graziela Amaral, sem prejuízo de sua apresentação à mesa da AGO, no instante da votação.

A minuta do instrumento de mandato pode ser acessada no site TMA através do link <https://www.tmabrasil.org/eleicao-2024>, e deverá conter a firma de seu outorgante devidamente reconhecida.

Lembramos que, de acordo com parágrafo 4º do artigo 15 do Estatuto Social, os associados poderão votar por e-mail, desde que, no prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à AGO, preencham e assinem o competente formulário ("Formulário de Votação") e enviem a sua respectiva digitalização aos cuidados da Sra. Mariana Moraes, auditora da RSM Brasil, para o e-mail ([mariana.morais@rsmbr.com](mailto:mariana.morais@rsmbr.com)), com cópia para ([votacao@tmabrasil.org](mailto:votacao@tmabrasil.org)).

Ao ensejo, informamos que os documentos de suporte necessários à votação na AGO ora convocada, com relação aos itens (i) e (ii) da ordem do dia, estarão disponíveis na área interna do site da Associação a partir do dia 06 de março de 2024.

As chapas com os candidatos a membros do Conselho de Administração, os candidatos a membros do Conselho Fiscal, bem como seus respectivos currículos e propostas de gestão, se houver, serão divulgados pela Associação imediatamente após a conclusão do processo de qualificação previsto nos parágrafos sexto e sétimo do art. 20 do Estatuto Social da Associação, oportunidade em que também será divulgado o respectivo Formulário de Votação.

Caso não tenha alterado sua senha, lembramos que o nome de usuário e senha de acesso inicial são, respectivamente, o e-mail e número do CPF (com pontos e traço) informados à secretaria da Associação.

Cordialmente,



**Luiz Fabiano Silveira Saragiotto**

Presidente do Conselho de Administração da TMA Brasil